



OBJETO:

Contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra, de empresa para execução da obra de Pavimentação asfáltica da **Estrada Geral de Linha Tangerinas**, 7º Distrito - Venâncio Aires/RS.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência (TR) a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação com sua referência legal no art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal 11.310, de 21 de julho de 2025.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a execução das obras de pavimentação asfáltica, drenagem, terraplenagem e sinalização viária na **Estrada Geral de Tangerinas**, no trecho compreendido entre o Posto de Saúde Comunitário e a Escola Narciso Mariante de Campos, localizado no 7º Distrito de Linha Arlindo, no município de Venâncio Aires – RS.

Atualmente, o trecho possui condições de trafegabilidade limitadas, especialmente em períodos de chuva, o que dificulta o deslocamento seguro de veículos e pedestres. Considerando que a via atende diretamente equipamentos públicos importantes, como o posto de saúde e a escola da comunidade, a melhoria da infraestrutura viária mostra-se necessária para garantir maior segurança, mobilidade e acessibilidade à população local.

A intervenção contempla aproximadamente 150,00 metros de extensão, totalizando uma área de 1.050,00 m² de pavimentação em CBUQ, além de serviços complementares de drenagem, terraplenagem e sinalização. A execução dessas melhorias contribuirá para melhores condições de tráfego, redução de poeira e lama, maior segurança viária e melhoria da qualidade de vida da comunidade atendida.

Dessa forma, a contratação da empresa especializada para execução da obra é necessária para garantir a adequada implementação do projeto de pavimentação e o atendimento às demandas de mobilidade e infraestrutura da região

2. DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: A necessidade da presente contratação encontra respaldo no Plano Anual de Contratações - PAC do município de Venâncio Aires/RS?

(x) Sim, conforme o(s) tópico(s) 265 do PAC 01/2026.

() Não, mas a presente demanda deverá ser incluída.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Conforme Art. 62 da Lei 14.133/2021.

Certidão de Registro da empresa e de seu responsável técnico no CREA/CAU;

Profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra de características semelhantes a que está sendo licitada.

A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica será feita mediante apresentação de atestado, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA/CAU), acompanhado da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, fornecido pelo CREA/CAU, contendo as seguintes informações: nome da CONTRATADA e do CONTRATANTE; identificação do tipo ou natureza da obra; localização da obra; período de execução e descrição dos serviços executados.

O(s) atestado(s) deverão comprovar a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo, dispostos na Tabela 1 - Parcelas de maior relevância e valor significativo, apresentada na tabela seguir:

Parcelas de maior relevância e valor significativo:

DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO	129	m³
CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES	111	m³
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO	26	m³

Exigir Qualificação técnico-operacional? (X) Sim () Não

Capacitação técnico-operacional: comprovação de que a empresa possui, na data prevista para entrega da proposta, atestado(s) de capacidade técnica, contendo as seguintes informações: nome da CONTRATADA e do CONTRATANTE; identificação do tipo ou natureza da obra; localização da obra; período de execução e descrição dos serviços executados.

O(s) atestado(s) deverão comprovar a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo, dispostos na Tabela 1 - Parcelas de maior relevância e valor significativo, apresentada na tabela a seguir:

Parcelas de maior relevância e valor significativo:

DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO	129	m³
CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES	111	m³
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO	26	m³

Prazo de execução: 120 dias conforme cronograma físico-financeiro.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
1	25217	Serviço de execução de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização de estradas Execução de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária - Pavimentação asfáltica da Estrada Geral de Linha Tangerinas, localizada no 7º Distrito do Município de Venâncio Aires/RS. Extensão de 150,00 metros - Área total de pavimentação asfáltica 1.050,00 m²	Unid	1

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na planilha orçamentária do projeto, considerando os custos de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à execução da obra.

O valor estimado para a contratação é de R\$ 472.310,13, apurado a partir de referências de mercado e sistemas oficiais de preços, refletindo os valores praticados no setor para serviços de mesma natureza.

Ressalta-se que o valor estimado tem como objetivo subsidiar o processo licitatório, podendo variar conforme as propostas apresentadas pelas empresas participantes do certame.

O valor estimado para o presente processo toma como base pesquisa que reflete o valor praticado em mercado. Após o estudo para aquisição/contratação do objeto descrito neste ETP identificou-se que a solução existente do mercado é a contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por

preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para a execução da obra, demonstrando-se essa adequada para atendimento das necessidades da Administração considerando questões técnicas e econômicas. O orçamento está todo referendado nas planilhas SINAPI. As quantidades do orçamento foram embasadas a partir de estudos técnicos, peças gráficas e memorial descritivo, elaborados pelo setor de engenharia que compõem o projeto da obra. Utilizando-se destas referências e unidades de serviços, foi elaborada a memória de cálculo que compõem o orçamento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica na Estrada Geral de Tangerinas, no trecho compreendido entre o Posto de Saúde Comunitário e a Escola Narciso Mariante de Campos, localizado no 7º Distrito de Linha Arlindo, no município de Venâncio Aires – RS.

A intervenção contempla a execução de serviços de terraplenagem, implantação de sistema de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e implantação de sinalização viária, garantindo condições adequadas de trafegabilidade e segurança aos usuários da via.

O trecho a ser pavimentado possui aproximadamente 150,00 metros de extensão, totalizando uma área de 1.050,00 m². As obras serão executadas conforme projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos que compõem o projeto básico, assegurando o correto dimensionamento dos serviços e o atendimento às normas técnicas vigentes.

A solução visa melhorar as condições de mobilidade da comunidade local, proporcionando maior segurança no deslocamento de veículos e pedestres, especialmente considerando a proximidade de equipamentos públicos relevantes, como a unidade de saúde e a escola da localidade.

Permite subcontratação? (X) Sim () Não

Em caso positivo, descrever quais os serviços e/ou parcelas em que será permitida subcontratação.

Serviços relativos à drenagem e sinalização viária.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

(x) Não é divisível.

() Sim, é divisível e será parcelado em tantos itens quanto possíveis.

() É divisível, mas não poderá ser parcelado porque (justifique) Ex: padronização/economicidade.

9. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A execução da pavimentação asfáltica na Estrada Geral de Tangerinas proporcionará melhorias significativas na infraestrutura viária da localidade, garantindo melhores condições de trafegabilidade para veículos e pedestres.

Entre os principais benefícios esperados estão a redução da poeira em períodos secos e da formação de lama em períodos chuvosos, proporcionando maior conforto e segurança aos usuários da via. A obra também contribuirá para a melhoria do acesso da população aos serviços públicos essenciais da comunidade, especialmente ao Posto de Saúde Comunitário e à Escola Narciso Mariante de Campos.

Além disso, a pavimentação tende a reduzir custos de manutenção da via, aumentar a durabilidade da infraestrutura e favorecer o desenvolvimento local, facilitando o deslocamento de moradores, transporte escolar e acesso aos serviços da comunidade.

Dessa forma, a contratação visa promover melhores condições de mobilidade, segurança viária e qualidade de vida para a população atendida pela Estrada Geral de Tangerinas

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:

Dentre as medidas a serem implementadas, destaca-se a designação formal dos fiscais de contrato, responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução da obra, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. Essa medida garante a supervisão contínua das atividades, a observância ao projeto e o cumprimento das obrigações pela contratada.

Será realizada, ainda, a verificação da necessidade de licenciamento ambiental ou de obtenção de autorizações junto a órgãos competentes, de forma a assegurar que a obra esteja em conformidade com a legislação ambiental vigente e que eventuais exigências sejam devidamente atendidas antes do início das atividades.

Essas providências, somadas às demais etapas de análise técnica, orçamentária e jurídica, constituem instrumentos de segurança administrativa e de garantia da correta aplicação dos recursos públicos, assegurando que a execução da obra ocorra em plena consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

O objeto desta contratação possui Contrato/Ata de Registro de Preços vigente?

(X) Não (processo novo)

() Sim.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida caracteriza-se como obra de engenharia e sua execução implicará diretamente na geração de resíduos, de modo que deverá a futura CONTRATADA empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais. Diante disso, na execução da obra, deverá a CONTRATANTE e a CONTRATADA a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução da obra.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para execução das obras de pavimentação asfáltica na Estrada Geral de Tangerinas é tecnicamente viável e adequada para atender às necessidades de melhoria da trafegabilidade, segurança e acessibilidade da comunidade local. A solução proposta atende ao interesse público e possibilita melhores condições de mobilidade para os usuários da via.

Responsável elaboração ETP	Ordenador de Despesa
Nome: Giovana Ferreira Bencke	Nome: Sidnei Luis Ferreira
Cargo/mat.: Oficial Administrativo/64165	Cargo: Secretário de Infraestrutura e Serv. Públicos

Venâncio Aires 26 de JUNHO de 2026.

O presente ETP é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e pelo Ordenador da Despesa informado neste documento.